



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

Ata da trigésima nona (39<sup>a</sup>) reunião ordinária da primeira (1<sup>a</sup>) sessão legislativa da décima sétima (17<sup>a</sup>) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador João Carlos Suldowski, e com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edison Demarchi, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelon e Sabino Zilli, foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos: de lei complementar nº 32 e 33, e de lei nº 87, 88, 89 e 90, todos do Executivo Municipal e em regime ordinário. Lido e pautado para a ordem do dia o requerimento nº 78, do vereador Jader Gabriel Ioris, solicitando prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 85/2025, que “Altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior.” Lida e encaminhada, sem deliberação do plenário, a indicação nº 108, do vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP. Carta nº 13/2025 do presidente da Câmara Mirim, Peterson Juan Felippe da Silva, encaminhando proposições aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025. Submetida ao plenário, foi aprovada por unanimidade. Leitura do resumo das correspondências recebidas: do Executivo: Ofício nº 417/2025/GP/SLO, encaminhando para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei Ordinária nº 2.944, de 18 de novembro de 2025; Ofício nº 425/2025/GP/SLO, encaminhando para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei Ordinária nº 2.945 e a Lei Complementar nº 380, ambas de 26 de novembro de 2025. De diversos: Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/27/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, disponibilizando inscrições gratuitas às Câmaras Municipais de Vereadores para participação no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Carta da Associação Cultural e Esportiva de Karatê -



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

ACEK, informando que nos dias 20, 21 e 22 de novembro os caratecas da ACEK estiveram representando o município por meio do Comitê Desportivo Municipal - CDM da 64ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, cidade de Chapecó, onde o atleta Rafael Potrick conquistou a medalha de prata em kumitê (luta), peso 65,01 a 70 kg. Na palavra livre usaram o espaço os vereadores: Altair Borges, Julcemir Bombassaro, Jader Ioris, Sabino Zilli e João Suldowski. Encerrada esta fase, por consenso, passou-se de imediato a Ordem do Dia. Em pauta, inicialmente, requerimento nº 78, do vereador Jader Gabriel Ioris, solicitando prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 85/2025, que “Altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior.” No espaço para discussão o vereador autor usou a palavra, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, 2º Turno do Projeto de Lei nº 084/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Lourenço do Oeste para o exercício de 2026, e dá outras providências. No espaço para discussão, usou a palavra o vereador Jader Ioris, recebendo a aprovação unanime. Finalizando a pauta, 1º Turno Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 02/2025, que altera o art. 23 da Lei Orgânica do Município. Foi lido o parecer exarado em conjunto pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Contas. No espaço para discussão, usaram a palavra os vereadores Jader Ioris, Edson Ferrari, João Suldowski, Altair Borges, Julcemir Bombassaro, Edison Demarchi e Mauro Michelon. O líder do MDB encaminhou voto contário e o líder do PP, voto favorável, sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 2 contrários. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco (08/12/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos (20h55). E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora.